



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 6471/MAP – 23 Julho 2010

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3511/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3385/2010 de 16 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete  
de S. Exa. o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência:	Sua Comunicação:	Of. 3385/2010	16.07.2010
		Proc.765/2010	090.25.01
		Reg. 4673/2010	

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 3511/XI/(1ª) – POLÍTICA DE COMBATE AOS  
INCÊNDIOS.**

Em resposta à pergunta acima identificada, dos Senhores Deputados Vasco Cunha e outros, solicitando informação sobre a Força Especial de Bombeiros - Sardoal, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O Dispositivo de Combate a Incêndios Florestais foi melhorado de forma muito significativa nos últimos quatro anos, designadamente com a criação do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da GNR, da Força Especial de Bombeiros da ANPC, das Equipas de Intervenção Permanente nos corpos de bombeiros voluntários e da Empresa de Meios Aéreos.
2. A Força Especial de Bombeiros (FEB) é uma unidade profissional de bombeiros com capacidade para intervir em qualquer situação de protecção e socorro, nomeadamente para ser projectada nos teatros de operações por via aérea. A capacitação operacional desta força, que tem vindo a ser incrementada, quer numericamente, quer em competências operacionais diversificadas, tem sido eficientemente utilizada não só no distrito de Santarém, como em outros distritos do país.
3. De facto, a FEB tem actuado em situações muito diferenciadas, como cheias, inundações rápidas, temporais, busca e salvamento em terra e em meio



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

aquático, resgate em montanha, grandes operações de Protecção Civil e missões internacionais. A sua intervenção nos desastres naturais do Haiti e da Região Autónoma da Madeira são exemplos recentes das potencialidades desta força. É, portanto, redutor abordar a capacidade da FEB apenas numa perspectiva única do combate a incêndios florestais.

4. Desde o início da sua actividade no distrito de Santarém, a Força Especial de Bombeiros tem uma base no Sardoal. Contudo, é importante salientar que o aumento em meios humanos e recursos materiais da FEB permitem, hoje, uma abordagem diferente do seu empenhamento operacional e da sua distribuição geográfica.
5. O distrito de Santarém, pela sua dimensão, pela sua multiplicidade de riscos e pela diversidade de ocorrências, justifica a existência de duas bases. Uma no Sardoal, onde deverá estar sempre estacionada uma equipa e outra em Almeirim, onde estará o comando, uma segunda equipa e elementos responsáveis pela manutenção da Unidade de Reserva Logística.
6. Importa acrescentar que a Força Especial de Bombeiros responde com a sua mobilidade aos riscos sazonais previsíveis. Assim, na fase *Charlie* do DECIF, a força é posicionada no Sardoal, Ferreira do Zêzere e Pernes, garantindo, desta forma, uma adequação geográfica que permita uma resposta eficiente às exigências do combate aos incêndios florestais.
7. Em conclusão o Ministério da Administração Interna não está a retirar a Força Especial de Bombeiros do Sardoal, nem a colocação de uma parte do efectivo em Almeirim implica tal retirada.

Com os melhores cumprimentos,

V/O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos